

VIA SÃO PAULO

ANC

TÃO GOMES PINTO

O PFL é contra o trabalhador?

O Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) é sem dúvida a mais bem organizada e equipada das estruturas montadas para acompanhar, analisar, direcionar e pressionar os trabalhos dos senhores constituintes.

Nenhum outro lobby da área empresarial e nem mesmo o da Igreja tem condições de fazer um trabalho tão sistemático e minucioso quanto o Diap. As conclusões e recomendações do Diap têm um peso político muito grande.

Nas últimas semanas, os técnicos do Diap mergulharam numa avaliação sobre quem teria votado a favor ou contra os interesses da classe trabalhadora na Comissão de Sistematização. O resultado penaliza de maneira especial o PFL. Segundo a análise do Diap, 66,17 por cento do partido votaram contra os interesses da classe trabalhadora.

Para se ter idéia da força política do Diap, basta dizer que, assim que foi divulgado esse estudo, algumas lideranças importantes do próprio PFL vieram a público, num ridículo e inaceitável mea culpa, dizendo que o partido, que já não tinha identidade, agora identificava-se da pior maneira possível, ou seja, como uma organiza-

ção política no mínimo indiferente às reivindicações populares.

O senador Guilherme Palmeira, com a responsabilidade do título de ex-presidente do PFL, comandou esse coro desajeitado de lamentações.

Teria sido muito mais importante para o PFL e para o País que o senador Palmeira e outros que adotaram a autoflagelação tivessem aproveitado o trabalho do Diap para questionar exatamente os seus critérios de avaliação sobre o que votar "a favor" e "contra" os trabalhadores.

O Diap, por exemplo, considerou como um voto a favor aquele dado em aprovação à licença de 120 dias para a gestante.

Pode ser um voto a favor do trabalhador se este for considerado como entidade vaga e impessoal. Trata-se no entanto de um voto que vai prejudicar na carne alguns milhares de trabalhadoras que serão sumariamente demitidos caso persista a ameaça de aprovação desse texto.

Foram ainda considerados como de interesse da classe trabalhadora os votos dados às emendas das férias em dobro e da jornada semanal de 40 horas, ambas rejeitadas pelo bom-senso mínimo que insistiu em sobreviver na Comissão de Sistematização apesar da demagogia e da irresponsabilidade

quase generalizadas.

Melhor faria o PFL, ao invés de mergulhar em depressão, se mostrasse à opinião pública que aprovar, no texto da Constituição, 44 horas semanais, pode não ser necessariamente um avanço no campo das relações de trabalho. Em várias circunstâncias essas 44 horas semanais poderão vir a ser insuficientes para a manutenção dos próprios empregos e da atividade econômica como um todo. Em outras circunstâncias, poderão vir a ser excessivas. Na própria Constituinte, como vimos, recusou-se uma emenda propondo apenas 40 horas semanais.

Ao invés de se questionar sobre o suposto distanciamento das classes trabalhadoras, o PFL deveria é exatamente abrir a discussão sobre o que é, no Brasil de hoje, estar sintonizado com elas.

O tema é interessante e de saída poderia ser dito que não interessa à classe trabalhadora uma Constituição que imbe o desenvolvimento econômico, que provoca o retrocesso nesse campo, que gera desemprego, que leva à definitiva falência o sistema previdenciário e que seja ao mesmo tempo autoritária e paternalista a ponto de oferecer tudo o que imagina ser reivindicação trabalhadora tirando assim dos sindicatos sua própria razão de ser.